



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 27/69

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

**Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio
1.970 a 1.972, nos termos da lei complementar nº 3 de 7
de dezembro de 1.967**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO N.º 92/69 - C.M.

Votorantim, 30 de setembro de 1969.

Senhor Presidente:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1970/1971/1972, em observância à legislação vigente.

Trata-se de projeto que estabelece os limites dos investimentos que, nos próximos três anos, o Poder Público Municipal deverá realizar sob a classificação/de despesas de Capital, ou seja, as obras públicas que se executarão ao longo desses três anos, calcadas no Planejamento adotado pela Lei nº 111, de 13 de maio de 1968.

Esse programa de governo desejamos ver concretizado, ano a ano, na forma prevista, para que alcancemos em período relativamente breve um estágio de desenvolvimento tal que permita mudar completamente a fisionomia da cidade, sem, contudo, afetar a vida de cada um dos munícipes a não ser pelas melhorias nas condições de habitação, / comunicação, transporte, educação e recreação, que visam, / acima de tudo, o bem-estar comum da coletividade.

Como se vê do projeto e seus anexos, há um crescimento ponderável, a cada ano, em termos de investimentos públicos, que compreendem desde a elaboração dos projetos, ao início e prosseguimento de obras públicas, à aquisição de equipamentos, instalações e material permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO N.º

fls.2

Estamos certos de que apresentando o presente projeto, estaremos acompanhando e prevendo o crescimento da cidade, para maior resultado em favor da população votorantinense.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador GEORGINO MARQUES DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

★

PROJETO DE LEI Nº 27/69

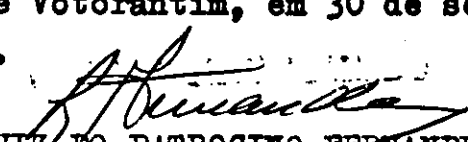


(Dispõe sobre o Plano Plurianual de investimentos, relativo ao triênio/ 1970 a 1972, nos termos da lei complementar nº 3 de 7 de dezembro de/ 1967).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SE - GUINTE LEI :

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispende/ até a importância de NCr\$ 19.387.000,00 (dezenove / milhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros / novos), correspondentes à Despesas de Capital, dis- criminadas no Plano Plurianual de Investimentos, pa- ra o período de 1970 a 1972, conforme modelo anexo/ nº 15.
- Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão obser- vados em cada exercício, os limites parciais das Des- pesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de In- vestimentos.
- Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utiliza- das passarão a acrescer as disponibilidades do exer- cício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.
- Artigo 4º - As Receitas de Capital para execução do programa/ constante do mencionado Plano Plurianual de Investi- mentos, serão formadas pelo Superavit dos respecti- vos orçamentos correntes, pela obtenção de emprésti- mos e financiamentos internos e externos e demais / fontes enumeradas no parágrafo 2º, do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1970 , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Votorantim, em 30 de setem- bro de 1969 - V Ano da Emancipação.


LUIZ DO PATROCINO FERNANDES
Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça

2/10/69

Pront. 15

Devolvido 12/10/69

Presidente *[assinatura]*

Comissão Finanças

12/10/69

Devolvido 22/10/69

Presidente

EM DISCUSSÃO

Votación 6/11/1969

[assinatura]

Presidente da Câmara

APROVADO

8. Sessões 6 de novembro de 1969

Georgina Margem Pin

PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

Votación 4/12/1969

Presidente da Câmara

APROVADO

9. Sessões 4 de dezembro de 1969

Redação Final

EM DISCUSSÃO

Votación 19/12/1969

Presidente da Câmara

APROVADO

19

9. Sessões 22 de dezembro de 1969

PRIMEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
EXERCÍCIO 1.970
ORÇAMENTO ANUAL

MODELO 11

<u>R E C E I T A</u>	<u>ROR\$</u>	<u>ROR\$</u>	<u>D E S P E S A</u>	<u>ROR\$</u>
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.500,00 /
Receita Tributária	1.207.000,00 /		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	564.500,00 /
Receita Patrimonial	125.000,00 /		VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	163.500,00 /
Receita Industrial	167.000,00 /		EDUCAÇÃO E CULTURA	144.000,00 /
Transferências Correntes	7.069.000,00 /		SAÚDE	744.000,00 /
Receitas Diversas	85.000,00 /	8.653.000,00 /	BEM ESTAR SOCIAL	110.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			SERVIÇOS URBANOS	476.000,00
Alienação de Bens Imóveis e				6.261.500,00 /
Imóveis	10.000,00			556.500,00
Transferências de Capital	295.000,00	305.000,00 /		
<u>T O T A L</u>		<u>8.958.000,00 /</u>	<u>T O T A L</u>	<u>8.958.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
QUADRO LEGISLATIVO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 1970

MODELO Nº 12

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Imposto Predial	Lei 80	Art.161/167	30/12/1966
Imposto Territorial	Lei nº 80	Art.150/160	30/12/1966
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº 80	Art.173/187	30/12/1966

TAXAS

Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	Lei nº 80	Art.190/193	30/12/1966
Taxa de Licença:			
a - Licença p/Tráfego de Veículos	Lei nº 80	Art.197/203	30/12/1966
b - Licença p/Execução de Obras Particulares	Lei nº 80	Art.204/207	30/12/1966
c - Licença p/Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	Lei nº 80	Art.208/215	30/12/1966
d - Licença p/Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	Lei nº 80	Art.216/220	30/12/1966
e - Licença p/Localização de Negociantes em Mercados, Feiras Livres e Logradouros Públicos	Lei nº 80	Art.224/229	30/12/1966
f - Licença p/Funcionamento em Horário Especial	Lei nº 80	Art.221/223	30/12/1966
g - Licença p/Execução de Arruamentos e Loteamentos de Terrenos Particulares	Lei nº 80	Art.230/233	30/12/1966
h - Licença p/Publicidade	Lei nº 80	Art.234/241	30/12/1966
i - Renovação de Licença p/Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	Lei nº 80	Art.242/247	30/12/1966
Taxas de Prestação de Serviços:			
I - Taxa de Expediente e Enrolamentos	Lei nº 80	Art.248/251	30/12/1966
II - Taxa de Segurança Pública	Lei nº 80	Art.252/257	30/12/1966
III - Taxa Rodoviária	Lei nº 80	Art.258/259	30/12/1966
IV - Taxa de Limpeza Pública	Lei nº 80	Art.260/262	30/12/1966
V - Taxa de Viação			
a - Conservação e Limpeza de Vias Públicas	Lei nº 80	Art.264/266	30/12/1966
b - Pavimentação	Lei nº 80	Art.264/266	30/12/1966
c - Colocação de Guias e Sargetas	Lei nº 80	Art.264/266	30/12/1966
d - Alinhamento e Nivelamento de Ruas e Praças	Lei nº 80	Art.267	30/12/1966
VI - Taxa de Defesa Vegetal e Animal	Lei nº 80	Art.268	30/12/1966
a - Roçada, Capinação e Limpeza de Terrenos	Lei nº 80	Art.269/273	30/12/1966
b - Extinção de Formigueiros	Lei nº 80	Art.274/281	30/12/1966
c - Matrícula e Vacina de Cães e outros Animais	Lei nº 80	Art.282/286	30/12/1966
VII - Taxa de Serviços Diversos	Lei nº 80	Art.287/289	30/12/1966
a - Apreensão de Veículos, Mercadorias e Animais	Lei nº 80	Art.290/297	30/12/1966
b - Certidão Gráfica, Autenticação e Fornecimento de Plantas para Construções e Outros Fins.	Lei nº 80	Art.298/299	30/12/1966



MODELO Nº 12

c - Plantas de Casas Econômicas	Lei nº 63	-	25/05/1966
d - Emplacamentos	Lei nº 80	Art.300/302	30/12/1966
Contribuição de Melhoria	Lei nº 80	Art.317/338	30/12/1966
RECEITA INDUSTRIAL			
Preços de Consumo de Água	Lei nº 80	Art.310/312	30/12/1966
Preços de Manutenção de Esgotos	Lei nº 80	Art.313/315	30/12/1966
Preços de Ligação de Água	Lei nº 80	Art.316	30/12/1966
Preços de Ligação de Esgotos	Lei nº 80	Art.316	30/12/1966
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Retorno do Imposto Territorial Rural	Const.do Brasil	Art.25-§ 1º, alínea "a"	24/01/1967
Participação pelos Convênios do art.27 da Constituição Federal	Const.do Brasil	Art.27	
Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias	Const.do Brasil	Art.24,item II e § 7º	24/01/1967
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO			
Retorno do Imposto s/Vendas e Consignações, Exercício de 1966	Const.Federal de 1946	Art. 20	
RECEITAS DIVERSAS			
Multas	Lei nº 80	Art.74/78-Segão 2a;Art.172 Cap. III	30/12/1966
Cobrança da Dívida Ativa	Lei nº 80	Art.53/64 Cap.XI	30/12/1966
Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	Lei nº 80	Art.306/309-Cap.XII	30/12/1966
Receitas de Cemitério	Lei nº 80	Art.303/305-Cap.XI	30/12/1966
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Participação em Tributos Federais			
Cota Parte do Imposto Unico s/Combustíveis e Lubrificantes	Const.do Brasil	Art.28, item 1º	24/01/1967
Cota Parte do Imposto s/ Energia Elétrica	Const.do Brasil	Art.28, item 2º	24/01/1967
Cota Parte do Imposto s/Minerais do País	Const.do Brasil	Art.28, item 3º	24/01/1967



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL ANUAL
EXERCÍCIO DE 1970

MODELO Nº 13

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DE 1969

RECEITA PREVISTA PARA O
EXERCÍCIO CORRENTE

RECEITA PREVISTA PARA O
EXERCÍCIO DE 1.970

1966	1967	1968
618.683,78	2.372.796,44	4.414.291,34

7.594.350,00

8.958.000,00

ORÇAMENTO FISCAL ANUAL

MODELO Nº 14

DESPA

Despesa Realizada em 1968

Despesa Prevista para presente exercício

Despesa prevista para o exercício de 1970

4.496.671,77

7.594.350,00

8.958.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO DE 1.970

MODELO Nº 15

ÓRGÃOS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

PREFEITURA:

Secretaria

Diretoria da Contabilidade

Diretoria da Receita

Diretoria da Assistência Social

Diretoria de Obras e Urbanismo (inclusive estudos e projetos)

1970

1971

1972

TOTAL

41.000,00

50.000,00

40.000,00

131.000,00

16.000,00

40.000,00

60.000,00

116.000,00

31.000,00

60.000,00

80.000,00

171.000,00

20.000,00

50.000,00

80.000,00

150.000,00

58.000,00

80.000,00

90.000,00

228.000,00

750.000,00

90.000,00

110.000,00

950.000,00
250.000,00

3 910.000,00
4.610.000,00

6.707.000,00

7.024.000,00

17 641.000,00
18.341.000,00

TOTAL 4.826.000,00

7.077.000,00

7.484.000,00

19.387.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PLANO PLURIAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO 1970

MODELO Nº 16

9

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PR (OBJET	MADA	T R I Ê N I O			TOTAL
			1970	1971	1972	
OBRAS PÚBLICAS						
I - ESTUDOS E PROJETOS						
Centro Cívico e Cultural	pro	completo	4.000,00	-	-	4.000,00
Prédio da Prefeitura Municipal	"	"	-	40.000,00	-	40.000,00
Prédio da Câmara Municipal	"	"	6.000,00	-	-	6.000,00
Biblioteca Pública	"	"	-	-	10.000,00	10.000,00
Instalações p/Serviços Públicos Federais e Estaduais	4 p	tos	-	6.000,00	9.000,00	15.000,00
Parques Públicos - Urbanização	3 p	tos	5.000,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
Ampliação de Parques de Recreação Infantil	3		2.000,00	6.000,00	10.000,00	18.000,00
Escolas Primárias e Secundárias	6		8.000,00	15.000,00	20.000,00	43.000,00
Mercado Municipal	1	idade	-	20.000,00	-	20.000,00
Matadouro Municipal	1		-	5.000,00	-	5.000,00
Pontes e Passagens de Níveis	5 p	tos	-	10.000,00	15.000,00	25.000,00
Estádio Municipal	pro	as parciais	20.000,00	40.000,00	50.000,00	110.000,00
Levantamento Aerofotogramétrico do Município-Zona Rural	1	idade-esc. 1:10.000	-	100.000,00	150.000,00	250.000,00
S O M A			45.000,00	257.000,00	284.000,00	586.000,00
II - INÍCIO DE OBRAS						
Represa do Cubatão	exec	ção do projeto	300.000,00	-	-	300.000,00
Captação e Elevação de Água - Represa de Votocel	"	"	70.000,00	150.000,00	-	220.000,00
Estação de Tratamento de Água	270	litros p/século	80.000,00	400.000,00	500.000,00	980.000,00
Reservatório de Água - R1	20	m3	-	150.000,00	100.000,00	250.000,00
Estação elevatória-abastecimento de água-zonas leste e oeste	exec	ção do projeto	140.000,00	200.000,00	100.000,00	440.000,00
Sub-adutoras - leste	10	m	140.000,00	200.000,00	-	340.000,00
Sub-adutoras - oeste	10	m	-	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Reservatórios de água R 3 e R 5T	0	m3	-	60.000,00	80.000,00	140.000,00
Reservatórios de água R 0 1 e R 4	0	m3	80.000,00	100.000,00	50.000,00	230.000,00
Estação de tratamento de esgotos	iní	cio da execução	-	-	500.000,00	500.000,00
Interceptadores e Emissários da Rede de Esgotos	6	K	50.000,00	150.000,00	300.000,00	500.000,00
Parques Públicos - urbanização	1200	m2	100.000,00	100.000,00	150.000,00	350.000,00
Matadouro Municipal	1	p0 cabeças	10.000,00	50.000,00	100.000,00	160.000,00



Fl. 2 / 10

Garagem e Oficinas
Pontes e Viadutos
Estádio Municipal

1
2
des
campos e pistas
S O

30.000,00	100.000,00	-	130.000,00
150.000,00	-	-	150.000,00
30.000,00	300.000,00	500.000,00	830.000,00

1.180.000,00	2.060.000,00	2.680.000,00	5.920.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------

III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS

Rêde de distribuição de água - zona oeste
Rêde de distribuição de água - zona leste
Rêde de esgotos
Assentamento de guias e sarjetas
Rêde de iluminação pública e domiciliar
Rêde de galerias para águas pluviais
Limpeza e retificação de córregos e rios
Pavimentação
Estrada Municipais - abertura e alargamento
Ruas e avenidas - abertura e alargamento
Prosseguimento e conclusão de obras no cemitério
Ampliação e reforma do prédio da prefeitura

15
15
25
40
20
15
5
200.000
50
15
-
-
S O

100.000,00	140.000,00	50.000,00	290.000,00
90.000,00	150.000,00	50.000,00	290.000,00
150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
50.000,00	250.000,00	100.000,00	400.000,00
200.000,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
250.000,00	600.000,00	700.000,00	1.550.000,00
-	30.000,00	40.000,00	70.000,00
550.000,00	400.000,00	600.000,00	1.550.000,00
100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
790.000,00	200.000,00	300.000,00	1.290.000,00
40.000,00	-	-	40.000,00
50.000,00	50.000,00	-	100.000,00
2.370.000,00	2.270.000,00	2.340.000,00	6.980.000,00

IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Prédio da Câmara Municipal
Prédio da Prefeitura Municipal
Instalações para Serviços públicos federais e estaduais
Escolas primárias e secundárias
Mercado Municipal
Construção e Ampliação de parques de recreação infantil
Complementação do Pronto Socorro Municipal

300
3.000
1.000
6 p/18 anos
2.000
300
100
S O

50.000,00	50.000,00	-	100.000,00
-	500.000,00	600.000,00	1.200.000,00
-	300.000,00	400.000,00	700.000,00
650.000,00	500.000,00	400.000,00	1.550.000,00
20.000,00	300.000,00	270.000,00	590.000,00
50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
10.000,00	-	-	10.000,00
780.000,00	1.700.000,00	1.770.000,00	4.250.000,00

V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Caminhões para coleta de lixo
Caminhões para 6 toneladas
Caminhões de carroceria convencional
Motoniveladora
Pá carregadeira e valetadeira
Rolos compressores
Camionetas
Automóveis e outros
Compressor com marteletas
Diversos equipamentos e instalações

2 unid
1 unid
2 unid
1 unid
1 unid
2 unid
4 unid
2 unid
1 unid
-
S O

25.000,00	30.000,00	-	55.000,00
25.000,00	-	-	25.000,00
50.000,00	-	-	50.000,00
-	200.000,00	-	200.000,00
-	200.000,00	-	200.000,00
60.000,00	-	50.000,00	110.000,00
40.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
30.000,00	30.000,00	-	60.000,00
-	60.000,00	-	60.000,00
27.000,00	50.000,00	80.000,00	157.000,00
257.000,00	590.000,00	160.000,00	1.007.000,00

VI - MATERIAL PERMANENTE

Diversos materiais



Fl. 3

V - MATERIAL PERMANENTE
Diversos materiais

S O M A	194.000,00	200.000,00	250.000,00	644.000,00
T O T A	194.000,00	200.000,00	250.000,00	644.000,00
R A L	4.826.000,00	7.077.000,00	7.484.000,00	19.387.000,00

12
C A M A R A M U N I C I P A L D E V O T O R A N T I M

PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA

SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 27 /69.

Com referência ao Projeto de Lei supra numerado, verificando a Lei Orgânica dos Municípios, nada existe que ôbste sua aplicação sôbre o aspecto legal.

Essa é a nossa opinião.

Votorantim, 02 de Outubro de 1969

Jose Luiz Spagnuolo
Jose Luiz Spagnuolo - consultor juridico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



OFICIO N.º 108/69 - C.M.

Votorantim, 20 de novembro de 1969.

Excelentíssimo Senhor.

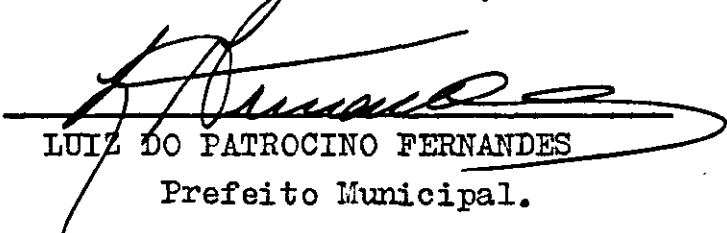
Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência a inclusa Emenda ao Projeto de Lei nº 27/69, em trâmite nessa Casa Legislativa, que trata do Plano Plurianual de Investimentos do triênio 1970/72.

Da mesma forma com que se tornou necessária a Emenda ao projeto de lei do Orçamento para o próximo - Exercício, fêz-se mister a alteração dos Anexos nºs 11 (onze) e 15 (quinze) que acompanham o projeto de lei do Plano Plurianual, a fim de melhor situar as verbas que serão aplicadas, pelo Município de Votorantim, na Educação e Cultura.

Desnecessárias quaisquer outras razões ou justificativas que não seja a de reiterar a disposição desta Administração em aplicar os recursos Municipais em consonância com os Planos Federais de Desenvolvimento, que, é bem verdade, coincidem com as próprias aspirações e reivindicações da obreira população votorantinense.

Estamos certos da acolhida favorável - ao presente, por parte de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, razão pela qual aproveitamos para reiterar os nossos - protestos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,


LUIZ DO PATROCINO FERNANDES

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



16/

EMENDA Nº 1

Substituam-se os Anexos nºs 11 e 15, do Projeto de Lei nº27/69, pelos Anexos que acompanham a presente emenda.

Prefeitura Municipal de Votorantim, em 20 de novembro - de 1969 - V Ano da Emancipação.


LUIZ DO PATROCÍNIO FERNANDES
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 1970
ORÇAMENTO PLANO ANUAL

MODELO Nº 11

RECEITA	NCR\$	NCR\$	DESPESA	NCR\$
<u>RECEITA CORRENTES</u>			GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	638.500,00
Receita Tributária	1.207.000,00		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	564.500,00
Receita Patrimonial	125.000,00		VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	163.500,00
Receita Industrial	167.000,00		EDUCAÇÃO E CULTURA	1.444.000,00
Transferências Correntes	7.069.000,00		SAÚDE	110.000,00
Receitas Diversas	85.000,00	8.653.000,00	BEM ESTAR SOCIAL	476.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			SERVIÇOS URBANOS	5.561.500,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00			
Transferências de Capital	295.000,00	305.000,00		
TOTAL		8.958.000,00	TOTAL	8.958.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 1970

MODELO Nº 15



<u>ÓRGÃOS</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>	<u>TOTAL</u>
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	41.000,00	50.000,00	40.000,00	131.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	16.000,00	40.000,00	60.000,00	116.000,00
PREFEITURA:				
Secretaria	31.000,00	60.000,00	80.000,00	171.000,00
Diretoria da Contabilidade	20.000,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00
Diretoria da Receita	58.000,00	80.000,00	90.000,00	228.000,00
Diretoria da Assistência Social	750.000,00	90.000,00	110.000,00	950.000,00
Diretoria de Obras e Urbanismo (Inclusive estudos e projetos)	3.910.000,00	6.707.000,00	7.024.000,00	17.641.000,00
TOTAL	4.826.000,00	7.077.000,00	7.484.000,00	19.387.000,00

19/
PROJETO DE LEI Nº 27/69 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA Nº 1

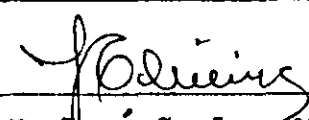
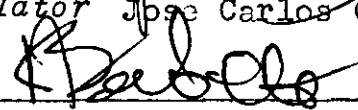
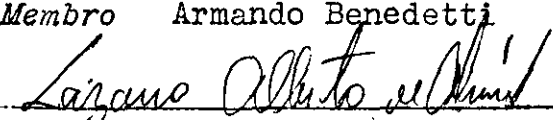
PARECER Nº

Temos para parecer a Emenda nº 1 em tela.
Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum de ordem legal existe.
Opinamos por sua aprovação.

Recebida em 21 - 11 - 69

Prazo vencido em

Secretaria


Relator José Carlos Oliveira
Membro Armando Benedetti
Membro Lázaro Alberto de Almeida

PROJETO DE LEI

Nº 27/69 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENDA Nº 1

PARECER Nº

Temos para parecer a Emenda nº 1 supra.
Nada opor.
Opinamos por sua aprovação.

Recebida em 21 - 11 - 1969

Prazo vencido em

Secretaria

Relator José Carlos Oliveira

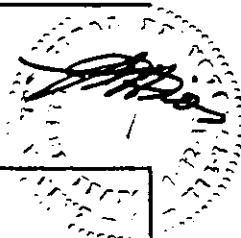
Membro Armando Benedetti

Membro Lázaro Alberto de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 24/69

Projeto de Lei nº 27/69

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1970 a 1972, nos termos da lei complementar nº 3, de 7 de dezembro de 1967.

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1969

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SE-
GUINTE LEI :**

**Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a dispende-
te a importância de R\$ 19.387.000,00 (dezenove mil-
lhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros novos), corres-
pondentes a Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianu-
al de Investimentos, para o período de 1970 a 1972, conforme mo-
delo anexo nº 15.**

**Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão obser-
vados em cada exercício, os limites parciais das Des-
pesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos .**

**Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a
que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas
passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte ,
destinadas ao mesmo investimento.**

**Artigo 4º - As Receitas de Capital para execução do programa
constante do mencionado Plano Plurianual de Investi-
mentos, serão formadas pelo Superavit dos respectivos orçamentos
correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos inter-
nos e externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, do ar-
tigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1970 ,
revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO
EXERCÍCIO DE 1.970 -
ORÇAMENTO PLURIANUAL

MODELO 11

23

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	1.207.000,00		Governo e Administração Geral	638.500,00
Receita Patrimonial	125.000,00		Administração Financeira	564.500,00
Receita Industrial	167.000,00		Viagem, Transportes e Comunicações	163.500,00
Transferências Correntes	7.069.000,00		Educação e Cultura	1.444.000,00
Receitas Diversas	85.000,00	8.653.000,00	Saúde	110.000,00
			Ben Estar Social	476.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			Serviços Urbanos	5.561.500,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000,00			
Transferências de Capital	295.000,00	305.000,00		
TOTAL		8.958.000,00	TOTAL.....	8.958.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ORÇAMENTO PLURIANUAL
EXERCÍCIO DE 1.970

MODELO 13

R E C E I T A						
RECEITA ARREGADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO ANO DE 1.969			RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE.		RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1.970 . -	
1.966	1.967	1.968				
618.683,78	2.372.796,44	4.414.291,34	7.594.350,00		8.958.000,00	

ORÇAMENTO PLURIANUAL

MODELO 14

D E S P E S A		
Despesa Realizada em 1.968	Despesa Prevista para o presente exercício	Despesa prevista para o exercício de 1.970.
4.496.671,77	7.594.350,00	8.958.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 1.970.

MODELO 15

	1.970	1.971	1.972	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	41.000,00	50.000,00	40.000,00	131.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	16.000,00	40.000,00	60.000,00	116.000,00
PREFEITURA				
Secretaria	31.000,00	60.000,00	80.000,00	171.000,00
Diretoria de Contabilidade	20.000,00	50.000,00	80.000,00	150.000,00
Diretoria da Receita	58.000,00	80.000,00	90.000,00	228.000,00
Diretoria da Assistência Social	750.000,00	90.000,00	110.000,00	950.000,00
Diretoria de Obras e Urbanismo (inclusive estudos e projetos)	3.910.000,00	6.707.000,00	7.024.000,00	17.641.000,00
	4.826.000,00	7.077.000,00	7.484.000,00	19.387.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
QUADRO LEGISLATIVO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 1970

23

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Imposto Predial	Lei nº 80	Art.161/167	30/12/1966
Imposto Territorial	Lei nº 80	Art.150/160	30/12/1966
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei nº 80	Art.173/187	30/12/1966

TAXAS

Taxa de Aferição de Pésos e Medidas	Lei nº 80	Art.190/193	30/12/1966
Taxa de Licença :			
a - Licença para Tráfego de Veículos	Lei nº 80	Art.197/203	30/12/1966
b - Licença para Execução de Obras Particulares	Lei nº 80	Art.204/207	30/12/1966
c - Licença para Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	Lei nº 80	Art.208/215	30/12/1966
d - Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	Lei nº 80	Art.216/220	30/12/1966
e - Licença para Localização de Negociantes em Mercados, Feiras Livres e Logradouros Públicos	Lei nº 80	Art.224/229	30/12/1966
f - Licença para Funcionamento em Horário Especial	Lei nº 80	Art.221/223	30/12/1966
g - Licença para Execução de Arruamentos e Loteamentos de Terrenos-Particulares	Lei nº 80	Art.230/233	30/12/1966
h - Licença para Publicidade	Lei nº 80	Art.234/241	30/12/1966
i - Renovação de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços	Lei nº 80	Art.242/247	30/12/1966
Taxas de Prestação de Serviços :			
I - Taxa de Expediente e Emolumentos	Lei nº 80	Art.248/251	30/12/1966
II - Taxa de Segurança Pública	Lei nº 80	Art.252/257	30/12/1966
III - Taxa Rodoviária	Lei nº 80	Art.258/259	30/12/1966
IV - Taxa de Limpeza Pública	Lei nº 80	Art.260/262	30/12/1966
V - Taxa de Viação			
a - Conservação e Limpeza de Vias Públicas	Lei nº 80	Art.264/266	30/12/1966
b - Pavimentação	Lei nº 80	Art.264/266	30/12/1966
c - Colocação de Guias e Sarjetas	Lei nº 80	Art.264/266	30/12/1966
d - Alinhamento e Nivelamento de Ruas e Praças	Lei nº 80	Art.267	30/12/1966
VI - Taxa de Defesa Vegetal e Animal	Lei nº 80	Art.268	30/12/1966
a - Roçada, Capinação e Limpeza de Terrenos	Lei nº 80	Art.269/273	30/12/1966
b - Extinção de Formigueiros	Lei nº 80	Art.274/281	30/12/1966
c - Matrícula e Vacina de Cães e outros Animais	Lei nº 80	Art.282/286	30/12/1966
VII - Taxa de Serviços Diversos	Lei nº 80	Art.287/289	30/12/1966
a - Apreensão de Veículos, Mercadorias e Animais	Lei nº 80	Art.290/297	30/12/1966
b - Contratação de Mão-de-Obra e Fornecimento de Plantas para			
c - Contratação de Mão-de-Obra e Fornecimento de Plantas para			
d - Implacamentos	Lei nº 80	Art.300/302	30/12/1966
Contribuição de Melhoria	Lei nº 80	Art.317/338	30/12/1966

RECEITA INDUSTRIAL

Preços de Consumo de Água	Lei nº 80	Art.310/312	30/12/1966
Preços de Manutenção de Esgotos	Lei nº 80	Art.313/315	30/12/1966
Preços de Ligação de Água	Lei nº 80	Art.316	30/12/1966
Preços de Ligação de Esgotos	Lei nº 80	Art.316	30/12/1966

TRANSF. RENDAS CORR. NTES

Retorno do Imposto Territorial Rural	Const. Brasil	Art.25§1º, alínea a	24/01/1967
Participação pelos Convênios do artigo 27 da Constituição Federal	"	Art.27	"
Participação no Imposto de Circulação de Mercadorias	"	Art.24, item II e §7º	"

CONTRIBUIÇÕES

Contribuição do Estado			
Retorno do Imposto s/Venda e Consignações-Exercício de 1.966	"	Artigo 20	

RECEITAS DIVERSAS

Multas	Lei nº 80	Art.74/78-So.2ª-Art.172	30/12/1966
Cobrança da Dívida Ativa	"	Art.53/54-Cap.II	"
Receitas d Mercados, feiras e matadouros	"	Art.306/309-Cap.III	"
Receitas de Cemitério	"	Art.303/305-Cap.II	"

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Participação em tributos federais			
Cota parte do Imposto Único s/combustíveis e lubrificantes	Const. do Brasil	Art.28, item 1º	24/01/1967
Cota parte do Imposto s/energia elétrica	"	Art.28, item 2º	"
Cota parte do Imposto s/Minerais de mais	"	Art.28, item 3º	"

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
EXERCÍCIO DE 1.970 -

DISCRIMINAÇÃO DE INVESTIMENTOS

EM PA PROJEÇADA

TRIMÊNIO

TOTAL

(OBJETIVO)

1.970

1.971

1.972

OBRAS PÚBLICAS

I - ESTUDOS E PROJETOS

Centro Cívico e Cultural	Projeto completo	4.000,00	-	-	4.000,00
Prédio da Prefeitura Municipal	"	-	40.000,00	-	40.000,00
Prédio da Câmara Municipal	"	6.000,00	-	-	6.000,00
Biblioteca Pública	"	-	-	10.000,00	10.000,00
Instalação p/servs.públs.Federais, Estaduais	4 projetos	-	6.000,00	9.000,00	15.000,00
Parques Públicos - Urbanização	3 projetos	5.000,00	15.000,00	20.000,00	40.000,00
Ampliação de Parques de Recreação Infantil	3 projetos	2.000,00	6.000,00	10.000,00	18.000,00
Escolas Primárias e Secundárias	6 projetos	8.000,00	15.000,00	20.000,00	43.000,00
Mercado Municipal	1 unidade	-	20.000,00	-	20.000,00
Matadouro Municipal	1 unidade	-	5.000,00	-	5.000,00
Pontes e Passagens de Níveis	5 projetos	-	10.000,00	15.000,00	25.000,00
Estádio Municipal	Proj. tos parciais	20.000,00	40.000,00	50.000,00	110.000,00
Levto.Aerofotogramétrico do Mun.Zona Rural	1 unidade 1:10.000	-	100.000,00	150.000,00	250.000,00
SOMA.....		45.000,00	257.000,00	284.000,00	586.000,00

II - INÍCIO DAS OBRAS

Represa do Cubatão	Execução do Projeto	300.000,00	-	-	300.000,00
Captação e Elevação de Água Rep.Votoesl	"	70.000,00	150.000,00	-	220.000,00
Estação de Tratamento de Água	270 lts. por segundo	80.000,00	400.000,00	500.000,00	980.000,00
Reservatório de Água - R1	2000 m3	-	150.000,00	100.000,00	250.000,00
Estação Elevat.Abast.Água zonas leste-oeste	Execução do Projeto	140.000,00	200.000,00	100.000,00	440.000,00
Subadutoras - leste	1.300 m3	140.000,00	200.000,00	-	340.000,00
Subadutoras - oeste	1.300 m3	-	100.000,00	300.000,00	400.000,00
Reservatórios de Água R 5 e R 5 T	700 m3	-	60.000,00	80.000,00	140.000,00
Reservatórios de Água RQ1 e R 4	"	80.000,00	100.000,00	50.000,00	230.000,00
Estação de Tratamento dos esgotos	Início da execução	-	-	500.000,00	500.000,00
Interceptadores e Emis. da Rede Esgoto	6 kms.	50.000,00	150.000,00	300.000,00	500.000,00
Parques Públicos - Urbanização	120.000 m2	100.000,00	100.000,00	150.000,00	350.000,00
Matadouro Municipal	1 para 120 cabeças	10.000,00	50.000,00	100.000,00	160.000,00
Garagem e Oficinas	1.000 m2	30.000,00	100.000,00	-	130.000,00
Pontes e viadutos	2 unidades	150.000,00	-	-	150.000,00
Estádio Municipal	Campo, quadras e pistas	30.000,00	300.000,00	500.000,00	830.000,00
SOMA.....		1.180.000,00	2.060.000,00	2.680.000,00	5.920.000,00
Rede de Distribuição Água-Zona Leste	17 kms.	70.000,00	150.000,00	150.000,00	470.000,00
Rede de esgotos	25 kms.	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
Assentamento de guias e sarjetas	40 kms.	50.000,00	250.000,00	100.000,00	400.000,00
Rede de Iluminação pública e domiciliar	20 kms.	200.000,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
Rede de galerias para águas pluviais	15 kms.	250.000,00	600.000,00	700.000,00	1.550.000,00
Limpeza e retificação de córregos, rios	5 kms.	-	30.000,00	40.000,00	70.000,00
Pavimentação	200.000 m2	550.000,00	400.000,00	600.000,00	1.550.000,00
Estradas municipais-Abert. e alargamento	50 kms.	100.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ruas e avenidas-Abertura e alargamento	15 kms.	790.000,00	200.000,00	300.000,00	1.290.000,00
Prosseguimento e concl. obras no cemitério	-	40.000,00	-	-	40.000,00
Ampliação e reforma do Prédio da Prefeitura	-	50.000,00	50.000,00	-	100.000,00
SOMA.....		2.370.000,00	2.270.000,00	2.340.000,00	6.980.000,00

IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PÚBLICO

Prédio da Câmara Municipal	300 m2	50.000,00	50.000,00	-	100.000,00
Prédio da Prefeitura Municipal	3.000 m2	-	500.000,00	600.000,00	1.200.000,00
Instalações para servs.públs.feds.estaduais	1.000 m2	-	300.000,00	400.000,00	700.000,00
Escolas primárias e secundárias	6 p/1.500 alunos	650.000,00	500.000,00	400.000,00	1.550.000,00
Mercado Municipal	2.000 m2	20.000,00	300.000,00	270.000,00	590.000,00
Construção e ampl.parques rec.infantil	300 m2	50.000,00	50.000,00	100.000,00	200.000,00
Complementação Pronto Socorro Municipal	100 m2	10.000,00	-	-	10.000,00
SOMA.....		780.000,00	1.700.000,00	1.770.000,00	4.250.000,00

V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Caminhões para coleta de lixo	2 unidades	25.000,00	30.000,00	-	55.000,00
Caminhões para 6 toneladas	1 unidade	25.000,00	-	-	25.000,00
Caminhões de carroceira convencional	2 unidades	50.000,00	-	-	50.000,00
Motorizadora	1 unidade	-	200.000,00	-	200.000,00
Pá carregadeira e valetadeira	1 unidade	-	200.000,00	-	200.000,00
Bolos Compressores	2 unidades	60.000,00	-	50.000,00	110.000,00
Camionetas	4 unidades	40.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
Automóveis e outros	2 unidades	30.000,00	30.000,00	-	60.000,00
Compressor com martelotas	1 unidade	-	60.000,00	-	60.000,00
Diversos equipamentos e instalações	-	27.000,00	50.000,00	80.000,00	157.000,00
SOMA.....		257.000,00	590.000,00	160.000,00	1.007.000,00

VI - MATERIAL PERMANENTE

Diversos Materiais		194.000,00	200.000,00	250.000,00	644.000,00
SOMA.....		194.000,00	200.000,00	250.000,00	644.000,00
TOTAL GERAL,; ; ; ;		4.826.000,00	7.077.000,00	7.484.000,00	19.387.000,00